## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## LEI Nº 2012/97

## AUTORIZA DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA A AMAGES

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

l'aço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Magistrados do Espírito Santo - AMAGES, uma área de 2.000m2, parte da propriedade do Município, registrada no Cartório de Registro de Imóvel desta cidade, sob, nº 03 do Livro 02, referente a matricula 3.247.

Art. 2º - A área citada no art. 1º se destinará a construção de um a Colônia de Féria da referida Associação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4"- Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espirito Santo, em 05 de dezembro de 1997.

> NELIO RIBEIRO NOGUEIRA Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 05 dezembro de 1997.

LIDIA MACHADO DE OLIVEIRA

Chefe de Galvinete